

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 061, de 05 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Setor de Matrículas desta Universidade, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9672.2025.0001171-02,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o art. 2º (CRONOGRAMA) do Edital nº. 014/2025, alterado pela Portaria nº. 043/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25 e 30/01/2025, que convoca os candidatos aprovados, na modalidade étnico-racial, através do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2025, Primeira Chamada, no tocante ao período/datas do prazo de recursos às decisões da Comissão de Heteroidentificação e do resultado do julgamento dos respectivos recursos, que passam a vigorar conforme abaixo:

“Art. 2º Os candidatos convocados deverão observar o cronograma abaixo:

Ações/ Atividades	Data/Período
[...] MODALIDADE: COTA ÉTNICO-RACIAL (Critérios estabelecidos nos Arts. 8º ao 11 deste Edital) [...]	
- Prazo de recurso contra a decisão;	05 e 06 de fevereiro de 2025
- Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final, após recursos (se houver alteração).	08 de fevereiro de 2025
- Comparecimento do candidato (cuja autodeclaração tenha sido considerada válida pela Comissão de Heteroidentificação e esteja com a documentação regular) para o recebimento do comprovante de matrícula. - Local: Colegiados dos respectivos Cursos.	10 de março de 2025 (1º dia de aula) para os cursos de 2025.1 11 de agosto de 2025 (1º dia de aula) para os cursos de 2025.2

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 014/2025 e da Portaria nº. 043/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600